



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O barulho, os fumos e as águas sujas produzidos pelas oficinas de reparação de veículos poluem as diferentes zonas da cidade, por isso, são alvo de queixas dos residentes. Como o Governo tem como objectivo desenvolver Macau rumo a cidade agradável para habitar, os serviços competentes têm que fiscalizar as oficinas de reparação de veículos, de modo a diminuir as suas influências sobre a vida quotidiana dos residentes. Mas como não existe legislação reguladora do funcionamento dessas oficinas, os residentes são obrigados a aguentar a poluição que aquelas causam.

O Decreto-lei n.º 47/98/M - novo regime do licenciamento administrativo de determinadas actividades económicas - regula apenas o horário de funcionamento das oficinas de reparação de veículos¹ e o Regulamento Geral dos Espaços Públicos regula apenas os actos praticados nos espaços públicos, portanto, não existe qualquer regulamentação para o funcionamento das oficinas, equipamentos e respectivas proibições, permitindo-se que continuem a poluir os bairros comunitários. Para além disso, alguns residentes queixam-se da ineficácia das autoridades na execução da lei, porque as oficinas ocupam espaços públicos com a reparação, pintura e lavagem de veículos, etc., produzindo mau cheiro que obriga os residentes a afastarem-se. Alguns residentes denunciaram as actividades dessas oficinas junto da polícia, mas quando esta chegou ao local, as oficinas pararam as suas actividades, e depois da saída da polícia, recomeçaram. Isto acontece porque não existe legislação.

¹ Segundo o art.º 38.º do Decreto-lei em causa, é proibido o funcionamento de estabelecimentos de reparação de veículos motorizados entre as 20H00 e as 8H00.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Segundo a resposta das autoridades a uma interpelação minha no ano passado, o projecto do diploma sobre a normalização e fiscalização das oficinas de reparação de automóveis “está a ser revisto de acordo com o parecer da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e, uma vez concluída a revisão, há planos para o colocar a consulta pública.”² Já passou um ano mas, até à data, ainda não se viu nem diploma nem consulta pública. Será que as autoridades não dão importância aos pedidos dos residentes?

Sendo assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Porque é que as autoridades ainda não submeteram o diploma de normalização e fiscalização das oficinas de reparação de automóveis a consulta pública? Vão divulgar o ponto de situação do respectivo trabalho legislativo e a calendarização da respectiva consulta pública?
2. Com o aumento do número de veículos, abrem cada vez mais lojas para prestação de serviços a veículos, incluindo lavagem e pintura, protecção da carroçaria, etc., que embora não envolvam a reparação, também poluem. As autoridades vão regular este tipo de lojas no referido diploma?
3. As oficinas de reparação de veículos produzem fumos e ruídos, afectam a higiene e ocupam espaços públicos. Qual é o resultado da execução da lei no combate àqueles actos? Ainda não existe qualquer diploma de normalização e fiscalização das oficinas de reparação de automóveis, então, de que medidas dispõem as

² Despacho n.º 101/V/2013 - Resposta à minha interpelação escrita de 7 de Novembro de 2013.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

autoridades para, neste entretanto, combater os referidos actos? Vão reforçar a execução da lei (por exemplo, aumentar os inspectores), de modo a que sejam produzidos os devidos efeitos dissuasores?

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Ho Ion Sang

21 de Novembro de 2014